

**COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL**

Requerimento nº _____/2008

(Da Sra. Janete Capiberibe)

***Solicita Audiência Pública conjunta a fim de
debater sobre a implantação do curso de
construção naval e navegação fluvial no
estado do Amapá.***

Senhor (a) Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 24, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário, se digne a promover reunião de audiência pública conjunta com a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, dia 24 de setembro, às 9 horas da manhã, para debater sobre a implantação do curso de construção naval e de navegação fluvial no estado do Amapá com vistas a aperfeiçoar esta modal de transporte naquele estado da federação e, de modo mais amplo, na foz do Rio Amazonas, sendo convidados, para tal:

- ✓ o Secretário Eliezer Moreira Pacheco, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação;
- ✓ o Secretário Pedro Carvalho, da Secretaria de Fomento do Ministério de Transportes e coordenador do GT Naval;
- ✓ a Diretora do departamento de ações regionais Natália Gedanken, da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social;
- ✓ o Diretor do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização do IPHAN, Dalmo Vieira Filho;
- ✓ a Diretora da Sub-Regional do Amapá do IPHAN, Liliane Lucena;
- ✓ o Reitor da Escola Técnica Naval – CVT – do Tamancão, do estado do Maranhão, professor Luiz Phelipe;

- ✓ o Reitor do Instituto Federal de Educação Tecnológica do Estado Amapá, professor Emanuel Alves de Moura; e
- ✓ um representante dos construtores navais e estaleiros do Amapá;

JUSTIFICAÇÃO

Em maio de 2008, na presidência desta Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, dirigi-me ao ministro dos Transportes pedindo que criasse um grupo de trabalho para elaborar uma política pública de navegação fluvial para aperfeiçoar esta modal de transportes em todo o país, especialmente na Região Amazônica, cenário de repetidos acidentes motivados pela falta de fiscalização, de fomento à construção das embarcações e de capacitação dos construtores e navegadores.

O Grupo de Trabalho foi criado em junho daquele ano, pela Portaria 152/2008, do Ministério dos Transportes, e está trabalhando sobre dois eixos fundamentais para fortalecer e profissionalizar a navegação fluvial na Amazônia: o acesso ao crédito subsidiado com recursos públicos do Fundo da Marinha Mercante e a educação formal e capacitação formal dos construtores e navegadores da Amazônia, especialmente.

Já nos encontramos em fase adiantada de elaboração de uma nova proposta para o financiamento da renovação das embarcações, bem como na articulação com os diversos Ministérios do Governo Federal para a implantação de escolas navais na Amazônia Brasileira.

No entanto, fortalecer a política de formação e capacitação na construção naval e navegação fluvial dos agentes desta modal em toda a Região Amazônica é uma ação indispensável, sem o que os recursos dispendidos pelo financiamento subsidiado não terão a eficácia pretendida, ou não terão qualquer eficácia.

Para atender este viés de capacitação, propomos a implantação de cursos específicos em cada um dos estados da Amazônia, a começar pelo estado do Amapá, onde a articulação com os entes públicos federais está mais adiantada e onde o desejo dos construtores e navegadores está mais explícito.

A formatação deste eixo de capacitação está resultando da participação dos diversos entes públicos federais – e/ou locais, sempre que houver interesse -,

desde o resgate das técnicas tradicionais de construção naval, majoritariamente sustentáveis em todo o seu processo e uso, a qual damos grande importância; a formatação acadêmica do curso e adequação aos diversos tipos de mercado para onde os profissionais aí formados poderão ser dirigidos, implantando-se, inclusive, sempre que for necessário, novas políticas públicas para incentivo de atividades que possam absorver tanto a mão de obra quanto as embarcações tradicionais produzidas, como, por exemplo, rotas fluviais de caráter turístico, além das rotas habituais de passageiros.

Sala das Sessões, 11 de Agosto de 2009.

Deputada Janete Capiberibe
PSB-AP